



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros no Conselho Estadual de Saúde Animal – CESA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Adriano Garcia, CRMV-MS n. 1596, como Membro Titular do CRMV-MS no Conselho Estadual de Saúde Animal – CESA.

Artigo 2º. Designar a Méd. Vet. Adriana Ferreira Domingos, CRMV-MS n. 2950, como Membro Suplente do CRMV-MS no Conselho Estadual de Saúde Animal – CESA.

Artigo 3º. Os representantes ora designados deverão apresentar relatório dos assuntos abordados nas reuniões do CESA, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

